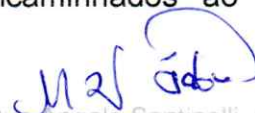
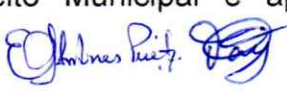


14

Regime Próprio de Previdência Social
Município de Rio dos Índios

Ata do Conselho Municipal da Previdência nº 09/2023

Aos vinte e oito dias do mês de julho, às treze horas e trinta minutos, no Setor de Pessoal do Município de Rio dos Índios, situado à Rua Ângelo Santinelli nº 315, Centro, reuniram-se os integrantes do Conselho Municipal de Previdência do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio dos Índios, Fátima Aparecida da Luz, CPF 890.025.470-72, Valeska Pereira Backes, CPF 035.290.740-12, Edi Salete Antunes Pinto, CPF 574.024.930-91, Marilza Vassoler, CPF 624.219.800-20, Tages Velloso, CPF 005.531.380-08 e o Gestor de Investimentos, Idonez Roberto Piccoli, CPF 985.752.440-00, com o objetivo de explanar ao conselho assuntos relativos aos trabalhos realizados no último mês e deliberar sobre o Resgate R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), o qual ficou em análise desde a última reunião realizada. Foi informado a todos os integrantes da criação de acesso virtual às contas criadas no CNPJ do RPPS nas instituições financeiras: Bando do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banrisul. Foi verificado no extrato da conta corrente, vinculada ao RPPS, aberta recentemente, que a mesma já está sendo utilizada normalmente para sua finalidade, ou seja, para a movimentação de valores relativos aos depósitos da contribuição previdenciária da parte dos servidores, da parte patronal e os valores das parcelas de ressarcimento da dívida do Município, também utilizada para o pagamento dos aposentados e pensionistas. A solicitação de migração dos investimentos do Banco do Brasil, Caixa e Banrisul foi autorizada pelo Prefeito Municipal no dia 27/07/2023 e estamos aguardando a efetivação da referida alteração. Com relação aos valores a serem realocados, o resgate R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) do fundo BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP", CNPJ 21.743.480/0001-50, para aplicação no fundo "BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP", CNPJ 04.828.795/0001-81; e o resgate R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) do fundo "BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIARIO LP", CNPJ 13.077.418/0001-49, para o fundo "BB TITULO PUBLICOS VERTICE 2024 FI RENDA FIXA PREVIDENCIARIO", CNPJ 49.964.484/0001-88; foram encaminhados ao Prefeito Municipal e aprovados por ele, também em

  
Rua Ângelo Santinelli, nº 315, Centro – CEP 99610-000 – Rio dos Índios – Rio Grande do Sul
CNPJ: 15.045.713/0001-49

Telefone: (54) 3614-2004
rpps@riodosindios.rs.gov.br

Regime Próprio de Previdência Social

Município de Rio dos Índios

15

27/07/2023. Foi consultado o gestor sobre o assunto que ficou em análise na última reunião para deliberar sobre a realocação do valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) do fundo "BANRISUL AUTOMATICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO", CNPJ 01.353.260/0001-03, para ser investido no fundo "SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M LP", CNPJ 13.081.159/0001-20. Foram verificados os resultados dos últimos dois meses, maio e junho de 2023, em percentuais de rendimento, considerando suas respectivas taxas de administração, comparando o fundo onde atualmente está aplicado, com o fundo destino, de acordo com a solicitação feita pelo Comitê de Investimentos deste RPPS, através do ofício nº 002/2023. Foi concluído que o rendimento mensal seria consideravelmente melhor no fundo de destino. Foi comparado também com o fundo "BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP", este também apresentando rendimento histórico dos últimos dois meses consideravelmente inferior ao fundo destino indicado pelo Comitê. Foi buscado junto aos bancos a possível realização da prova de vida dos aposentados e pensionistas, sendo que apenas o BANRISUL presta tal serviço aos RPPSs. O banco propôs uma tarifa reduzida caso não houvesse retirada de valor, de R\$ 25,00 para R\$ 9,00, de acordo com a Ata nº 05/2023, porém o desconto dado pelo bando, para manter o valor na instituição, não compensa a perda de rendimento. O Conselho aprovou por unanimidade a realocação de recurso acima mencionado. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente reunião, sendo redigida, esta ata, a qual, após lida, será assinada por mim Marilza Vassoler, integrante do Conselho Municipal de Previdência e pelos demais presentes.

